



Prefeitura Municipal de Alexânia

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

Processo nº: 2794/2020

Tomada de Preços n.º 03/2020

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para conclusão da creche tipo 2 Convencional padrão FNDE, situado no Distrito de Olhos D'Água

Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela licitante INTACTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.802.610/0001-50, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação em epígrafe, no dia 06 de julho de 2020, interposto com fulcro no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº. 8.666/1993.

A Comissão de Licitação realizou juízo prévio de admissibilidade positivo e no mérito reconsiderou sua decisão para habilitar a licitante INTACTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.

É o breve relato.

Passo a decisão.

Cabe destacar que o recurso apresentado pela Recorrente trata de questão estritamente técnica, razão pela qual sigo o parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, no sentido de homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação para HABILITAR a empresa INTACTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, em razão da documentação apresentada pela mesma atender aos requisitos previstos no Edital da Tomada de Preços nº 03/2020.



Prefeitura Municipal de Alexânia

Alexânia – GO, 22 de Julho de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal